



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 616/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública 002/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 002/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de rede de galeria de águas pluviais para drenagem do Parque Industrial 3 e 3A, neste município de Umuarama - PR., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os tubos Ø 0,40, Ø 0,60, Ø 0,80, Ø 1,00, Ø 1,20, serão fornecidos pelo Município, os demais materiais, bem como todos os equipamentos serão de responsabilidade da contratada, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/03/2012 DE Nº 9442
UMUARAMA, 02/03/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS